



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª GP/GDVP nº 1.022/2023 e GP/SGPE nº 1.023/2023, que, respectivamente, institui o CEJUSC-JT/2º Grau e altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas do Regional; e designa a Excelentíssima Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA como Coordenadora do CEJUSC-JT/2º Grau.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea "i", e observados os artigos 25, inciso II, 112, 116, *caput* e parágrafo único, 117 e 151, *caput* e parágrafo único, todos do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019), c/c o artigo 22 da Resolução Administrativa TRT18ª nº 29/2017 e art. 4º, incisos V e VI, da Resolução CSJT nº 288/2021, em sessão administrativa extraordinária virtual realizada no período de 10 a 11 de maio de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, SILENE APARECIDA COELHO e ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento da Excelentíssima Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, na forma do art. 18, inciso I, da Lei n.º 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4607/2020, convertido nas MAs nºs 51/2023 e 60/2023 e cadastrado no PJe sob o n.º PA 0011781-90.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª GP/GDVP nº 1.022/2023, que altera a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, a qual institui o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau da 18ª Região - CEJUSC-JT/2º GRAU.

Art. 2º Referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1.023/2023, que altera a estrutura, os quadros de lotação, de cargos em comissão e de funções comissionadas do Tribunal Regional do trabalho da 18.ª Região, para a viabilizar o efetivo funcionamento e atuação do CEJUSC-JT/2º GRAU.

Art. 3º Designar a Excelentíssima Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA como Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau da 18ª Região – CEJUSC-JT/2º GRAU, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de maio de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO